

Projeto
de
Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

- Itaguaçu

- Esp. Santo

AS COMISSÕES
Em 10 / 05 / 2021
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu, colegas vereadores, venho apresentar para apreciação dos nobres pares, o Projeto de Resolução que visa proibir o uso de telefone celular, bem como qualquer outro meio de comunicação, pelos Senhores Vereadores, durante todo o horário das sessões da Câmara.

A proposição de justifica pelo fato de que o aparelho de comunicação, por vezes, tira a concentração do Vereador, podendo atrapalhar o desempenho do trabalho parlamentar naquele momento.

Contando com a aprovação do Projeto de Resolução em tela, apresento votos de estima e consideração.

Plenário "Prefeito Mario Sarnaglia", 10 de maio de 2021.


Natal Antônio Casagrande
Vereador


Claudismar Buss
Vereador


Ademir Machado
Vereador


Adílio Borchardt
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

Projeto de Resolução nº 002/2021

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 84/74 DE 1974, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaguaçu-ES, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 75 da Resolução nº 84/74 de 1974 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES, o §4º, na seguinte forma:

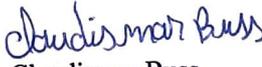
§4º - Durante todo o horário das sessões da Câmara Municipal, fica expressamente proibido o uso de telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação, pelos Vereadores, com exceção do Presidente da Câmara.

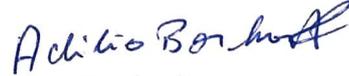
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Prefeito Mario Sarnaglia”, 10 de maio de 2021.


Natal Antônio Casagrande
Vereador


Ademir Machado
Vereador


Claudismar Buss
Vereador


Adílio Borchart
Vereador